



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 - Nº 1392 - Distribuição Gratuita



PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

10/06
20H

**TRIBUTU A
JOÃO PACÍFICO**



Orquestra
SINFÔNICA DE CORDEIRÓPOLIS

📍 PRAÇA COMENDADOR JAMIL ABRAÃO SAAD

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE de Cordeirópolis**

*Demonstrações Financeiras referentes ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2021 e
Relatório dos Auditores Independentes*

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020**

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 – 3
Balanços patrimoniais	4 – 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social	7 – 17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras	20 – 25



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
Cordeirópolis - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Entidade não possui controle físico sobre a totalidade do ativo imobilizado e despesa de depreciação está sendo calculada pelo total dos grupos em função das dificuldades e deficiências do sistema informatizado para apuração dos cálculos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 2022,20
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Presley José Godoy
Assinado de forma digital por Presley José Godoy
Dados: 2022.05.27 16:45:54 -03'00'
Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

SGS | SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2 SP 024.456/O-4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		10	100.026
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		112.508	75.076
Aplicações financeiras – com restrição	04	336.314	286.062
Aplicações financeiras – sem restrição	03	797.802	636.405
Convênios a receber		54.940	-
Total do ativo circulante		1.301.574	1.097.569

NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	05	383.012	413.814
Total do ativo não circulante		383.012	413.814
TOTAL DO ATIVO		1.684.586	1.511.383



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais

PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE		
Fornecedores	-	755
Salários a pagar	-	-
Obrigações sociais e fiscais	22.356	847
Provisão de férias e encargos	60.066	15.774
Provisão de 13º. Salários a pagar	-	-
Projetos a executar	72.025	137.823
Total do passivo circulante	154.447	155.199
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	1.530.139	1.356.184
Total do patrimônio líquido	1.530.139	1.356.184
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.684.586	1.511.383



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais

	Nota	2021	2020
RECEITAS			
Receita de Recursos Públicos	07	1.282.032	1.235.124
Receitas de doações	08	280.243	301.027
Trabalho Voluntário		30.467	26.268
Receitas financeiras		38.634	12.158
Total das receitas		1.631.376	1.574.577
DESPESAS			
Salários e encargos		(1.025.764)	(863.003)
Serviços de terceiros		(113.260)	(104.178)
Administrativas e gerais		(267.350)	(305.246)
Depreciação		(39.658)	(37.164)
Financeiras		(11.389)	(9.190)
Total das despesas		(1.457.421)	(1.318.781)
Superávit/(déficit) do exercício		173.955	255.796



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

	2021	2020
RECEITAS	1.631.376	1.574.577
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	755.012	724.491
Subvenções		-
Subvenções Governamentais		-
Subvenções Não Governamentais		-
Convênios	748.031	723.715
Secretaria Municipal Lei 2856	415.000	240.000
Fundo Munic. Direitos Criança Adolescente	100.000	-
Proteção Deficiente - PPD	82.661	83.160
Proteção Social – PCD	12.546	14.546
Emenda Impositiva	100.000	323.833
Recurso Emenda Parlamentar	37.824	62.176
Doações	-	-
Doações Governamentais		-
Doações de Pessoas Jurídicas		-
Doações de Pessoas Físicas		-
Contribuições		-
Contribuições de Idosos (ILPI)		-
Contribuições Governamentais		-
Contribuições de Associados		-
Vendas de Bens e Serviços		-
Venda de Produtos		-
Venda de Mercadorias		-
Venda de Serviços (Contraprestação do Usuário)		-
Outras Receitas	6.981	776
Projetos de Assistência Social (especificar)		-
Receitas Financeiras	6.981	776
Outras (especificar)		-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	2021	2020
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	194.842	191.766
Atividades Escolares		-
Mensalidades		-
Outras (especificar)		-
Subvenções		-
Subvenções Governamentais		-
Subvenções Não Governamentais		-
Convênios	193.989	191.635
Secretaria Estadual Educação	193.989	182.946
P.D.D.E.		8.689
Doações		-
Doações Governamentais		-
Doações de Pessoas Jurídicas		-

Doações de Pessoas Físicas		-
Contribuições		-
Contribuições Governamentais		-
Contribuições de Associados		-
Vendas de Bens e Serviços		-
Venda de Produtos		-
Venda de Mercadorias		-
Venda de Serviços (Contraprestação do Usuário)		-
Outras Receitas	853	131
Projetos de Educação (especificar)		-
Receitas Financeiras	853	131
Outras (especificar)		-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	2021	2020
RECEITAS DE ATIVIDADES DE SAÚDE	339.566	292.315
Atividades Hospitalares/Outras Relacionadas à Saúde		-
Exames		-
Consultas		-
Outras (especificar)		-
Subvenções		-
Subvenções Governamentais		-
Subvenções Não Governamentais		-
Convênios	334.579	291.716
Sus Portaria 1635	334.570	291.716
Doações		-
Doações Governamentais		-
Doações de Pessoas Jurídicas		-
Doações de Pessoas Físicas		-
Contribuições		-
Contribuições Governamentais		-
Contribuições de Associados		-
Vendas de Bens e Serviços		-
Venda de Produtos		-
Venda de Mercadorias		-
Venda de Serviços (contraprestação, especificar)		-
Outras Receitas	4.987	599
Projetos de Saúde especificar)		-
Receitas Financeiras	4.987	599
Outras (especificar)		-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	2021	2020
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ESPORTES	6.146	28.260
Convênios	5.433	28.058
Projetos bem viver	5.433	28.058
Outras receitas	713	202
Receitas financeiras	713	202

	2021	2020
OUTRAS RECEITAS	335.810	337.745
Receitas Administrativas/Outras Atividades	310.567	322.037
Receitas com Gráfica	-	-
Receitas com Padaria	-	-
Venda Imobilizado	-	-
Fundo Federação Apaes	20.000	40.000
Receitas de Doações	229.048	205.614
Receitas Nota Fiscal Paulista	1.807	2.593
Vendas de Produtos	29.245	47.562
Receitas Eventos/ Voluntarias	30.467	26.268
Outras (especificar)	-	-
Receitas Financeiras	25.100	10.450
Poupança	106	91
Fundos de Investimento	24.994	8.623
Desconto Obtido	-	1.736
Outras (especificar)	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-
Aluguéis	-	-
Outras (especificar)	-	-
Outras Receitas	143	5.258
Recuperação de Seguros	143	5.258
Recuperação PIS	-	-
Outras (especificar)	-	-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

	2021	2020
DESPEAS	(1.457.421)	(1.318.781)
DESPEAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(779.199)	(676.716)
Despesas com Recursos Humanos	-	-
Remuneração da Diretoria	-	-
Encargos Sociais	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas Empregatícias	(471.732)	(413.877)
Salários	(330.520)	(283.063)
13º Salário	(23.817)	(29.146)
Férias	(64.704)	(29.359)
Encargos Sociais	(50.891)	(49.004)
Indenizações – Multas Rescisórias	(1.800)	(14.077)
Aviso prévio	-	(9.228)
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Vale Transporte	-	-
Vale Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-
Pessoal Sem Vínculo Empregaticio	(84.194)	(93.884)
Honorários Profissionais	(84.194)	(93.884)
Bolsa a Estagiários	-	-
Encargos Sociais	-	-
Ajuda de Custo	-	-
Outras (especificar)	-	-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	2021	2020
Despesas Administrativas	(30.704)	(26.682)
Aluguéis	-	-
Água e Esgoto	-	-
Energia Elétrica	(7.503)	(5.025)
Telefones e Correios	(3.734)	(3.692)
Locação de Equipamentos	-	-
Seguros	(5.336)	(5.782)
Depreciações e Amortizações	(7.920)	(8.486)
Federação das Apaes	(1.704)	(556)
Taxas Municipais	-	-
Bancarias	(4.507)	(3.141)
Outras (especificar)	-	-
Despesas com Projetos/ Atividades	(31.605)	(29.259)
Abrigo de Idosos	-	-
Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	-	-
Projeto /Atividade x de Assistência Social (especificar)	-	-
Material Pedagógico/Oficina/Artesanato	(31.605)	(29.259)
Outras (especificar)	-	-
Despesas com Consumos Diversos	(160.964)	(113.014)
Impressos e Materiais de Escritório	(12.979)	(12.434)
Combustíveis Lubrificantes	(4.291)	(2.094)
Viagens e Estádias	-	-
Material de Limpeza e Higiene	(36.833)	(16.658)
Alimentação	(44.413)	(8.293)
Manutenção/ Conservação	(62.446)	(73.535)
Outras (especificar)	-	-
Demais Despesas Associadas às Atividades	-	-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	2021	2020
DESPEAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	(263.052)	(217.309)
Despesas com Recursos Humanos	-	-
Remuneração da Diretoria	-	-
Encargos Sociais	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas Empregatícias	(254.722)	(205.401)
Salários	(180.600)	(137.473)
13º Salário	(14.281)	(15.929)
Férias	(29.594)	(22.460)
Encargos Sociais	(30.247)	(29.379)
Indenizações - Multas Rescisórias	-	(160)
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Vale Transporte	-	-
Vale Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-
Pessoal Sem Vínculo Empregaticio	-	-

Honorários Profissionais	-	-
Bolsa a Estagiários	-	-
Encargos Sociais	-	-
Ajuda de Custo	-	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas Administrativas	(8.330)	(6.738)
Aluguéis	-	-
Água e Esgoto	-	-
Energia Elétrica	-	-
Telefones e Correios	-	-
Locação de Equipamentos	-	-
Seguros	-	-
Depreciações e Amortizações	(8.267)	(6.667)
Bancárias	(63)	(71)
Outras (especificar)	-	-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	2021	2020
Despesas com Projetos/ Atividades	-	(4.570)
Escola	-	-
Creche	-	-
Projeto /Atividade x de Educação (especificar)	-	-
Material Pedagógico/Escolar	-	(4.570)
Despesas com Consumos Diversos	-	(600)
Impressos e Materiais de Escritório	-	-
Combustíveis Lubrificantes	-	-
Viagens e Estádias	-	-
Material de Limpeza e Higiene	-	-
Alimentação	-	-
Manutenção/ Conservação	-	-
Gastos c/ festas/fotos/eventos	-	(600)
Demais Despesas Associadas às Atividades	-	-
DESPESAS COM ATIVIDADES SAÚDE	(331.571)	(235.015)
Despesas com Recursos Humanos	-	-
Remuneração da Diretoria	-	-
Encargos Sociais	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas Empregatícias	(299.307)	(229.326)
Salários	(214.191)	(174.457)
13º Salário	(19.194)	(15.823)
Férias	(43.021)	(19.262)
Encargos Sociais	(22.001)	(19.784)
indenizações – Multas Rescisórias	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Vale Transporte	-	-
Vale Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	2021	2020
Pessoal Sem Vínculo Empregatício	-	-
Honorários Profissionais	-	-
Bolsa a Estagiários	-	-

Encargos Sociais	-	-
Ajuda de Custo	-	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas Administrativas	(5.864)	(5.689)
Aluguéis	-	-
Água e Esgoto	-	-
Energia Elétrica	-	-
Telefones e Correios	-	-
Locação de Equipamentos	-	-
Seguros	-	-
Depreciações e Amortizações	(4.758)	(4.664)
Bancárias	(1.106)	(1.025)
Outras (especificar)	-	-
Despesas com Projetos/ Atividades	(26.400)	-
Hospital	-	-
Comunidade Terapêutica	-	-
Promoção à Saúde	-	-
Projeto/ Atividade x de Saúde (especificar)	(26.400)	-
Outras (especificar)	-	-
Despesas com Consumos Diversos	-	-
Impressos e Materiais de Escritório	-	-
Combustíveis Lubrificantes	-	-
Viagens e Estádias	-	-
Material de Limpeza e Higiene	-	-
Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-
DESPESAS COM ATIVIDADES DO ESPORTE	(5.547)	(22.210)
Despesas Empregatícias	-	(14.399)
Salários	-	(9.452)
13º Salário	-	(2.208)
Férias	-	(1.842)
Encargos Sociais	-	(897)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	Nota	2021	2020
Pessoal sem Vínculos Empregatícios		(5.270)	(7.200)
Honorários profissionais		(5.270)	(7.200)
Despesas Administrativas		(277)	(611)
Alimentação		-	-
Materiais esportivos		(163)	-
Bancárias		(114)	(611)
OUTRAS DESPESAS		(78.052)	(167.531)
Despesas Administrativa / Outras Atividades		(66.521)	(163.189)
Despesas com Gráfica (segregar despesas empregatícias)		-	-
Despesas com Padaria (segregar despesas empregatícias)		-	-
13º Salário		-	-
Aviso Prévio		-	-
Encargos Sociais		-	-
Honorários Profissionais		(3.775)	(3.094)
Trabalho voluntario	14	(30.466)	(26.268)
Energia Elétrica		(169)	(799)
Telefone e Correios		(253)	(599)
Seguros		-	-
Depreciações e amortizações		(18.713)	(17.346)
Material Pedagógico/ Oficina		(5.202)	(58)
Taxas Municipais/Contribuições/Custas		(583)	(919)
Federação das Apaes		-	-
Gastos c/ Eventos		-	(1.079)
Impressos Materiais Escritório		(444)	(1.061)
Combustível e Lubrificantes		(464)	-
Viagens e Estádias		(200)	(1.033)
Material Limpeza e Higiene		(400)	(2.112)
Alimentação		(1.223)	(414)
Manutenção e Conservação		(1.801)	(9.450)
Perdas do Exercício		(1.804)	(81.283)
Gastos c/patruelheiros		(1.024)	(17.674)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

Continuação:	2021	2020
Despesas Financeiras	(5.599)	(4.342)
Bancárias	(5.313)	(4.342)
Outras (especificar)	(286)	-
Despesas Patrimoniais	-	-
Outras (especificar)	-	-
Outras Despesas	(5.932)	-
Outras (especificar)	(5.932)	-
Superávit/(déficit) do exercício	173.955	255.796



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit/(Déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.100.388	-	1.100.388
Superávit do exercício	-	255.796	255.796
Transferência para patrimônio social	255.796	(255.796)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.356.184	-	1.356.184
Déficit do exercício	-	173.955	173.955
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.356.184	173.955	1.530.139



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Demonstrações do Fluxo de Caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	173.955	255.796
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	39.658	37.164
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo investimento	-	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	-

Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(211.648)	(251.617)
Contas a receber	(54.940)	34.650
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(755)	(29)
Obrigações sociais e fiscais	21.509	(1.003)
Provisão de férias	44.292	(25.574)
Projetos a executar	(65.799)	106.157
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	(53.728)	155.544

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aquisições de imobilizado	(8.856)	(33.493)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(8.856)	(33.493)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	-	-

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(62.584)	122.051
Caixa e equivalentes no início do período	175.102	53.051
Caixa e equivalentes no fim do período	112.518	175.102

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(62.584)	122.051
---	-----------------	----------------

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APAE de Cordeirópolis é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e tem como objetivo promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.



d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2021.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuitades

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2021	2020
Certificado – Depósitos Bancários	797.802	636.405
Total	797.802	636.405

O Estatuto da Entidade estabelece, como requisito, que os excedentes financeiros deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social. Dessa forma, a Diretoria irá utilizar integralmente o saldo dos valores registrados em "Aplicações Financeiras" na consecução do respectivo objeto social, ou seja, serão utilizados para construções, reformas, benfeitorias, aquisição de bens do ativo imobilizado e na atividade fim.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2021	2020
Poupança – Aplicação	336.314	286.062
Total	336.314	286.062



5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa	Saldo		Saldo		
	Anual	31.12.2020	Adições	Baixas	Tranf.	31.12.2021
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Terrenos		24.700	-	-	-	24.700
Edificações		167.309	-	-	-	167.309
Máquinas, Equip. e instalações		27.966	-	-	-	27.966
Móveis e Utensílios		205.936	8.856	-	-	214.792
Computadores e Periféricos		52.569	-	-	-	52.569
Construção em Andamento		278.324	-	-	-	278.324
Outros		99	-	-	-	99
Total		756.903	8.856	-	-	765.759

Depreciação Acumulada						
Edificações		(132.989)	(17.826)	-	-	(150.815)
Máquinas, Equip. e Instalações		(25.358)	(1.506)	-	-	(26.864)
Móveis e Utensílios		(153.010)	(15.199)	-	-	(168.209)
Computadores e Periféricos		(31.633)	(5.127)	-	-	(36.760)
Outros		(99)	-	-	-	(99)
Total		(343.089)	(39.658)	-	-	(382.747)
Total		413.814	(30.802)	-	-	383.012

6. CONTINGÊNCIAS

Há processos de natureza trabalhista envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como remota, portanto, não foi constituída a provisão para os referidos processos.

7. RECURSOS PUBLICOS

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a entidade recebeu subsídios através de subvenções e convênios firmados com órgãos federais, estaduais, municipais, cujos valores contabilizados em receitas, representam:

	2021	2020
Federais	555.063	445.740
Estaduais	211.969	225.551
Municipais	515.000	563.833
Total	1.282.032	1.235.124



8. RECEITAS DE DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a entidade recebeu doações, conforme demonstrado abaixo.

	2021	2020
Doações Sócios PF/PJ	122.661	101.724
Créditos Nota Fiscal Paulista	1.807	2.593
SAAE de Cordeirópolis	22.004	26.040
Projeto Adotes	42.383	41.850
Empresa Cerâmica Carmelo	42.000	36.000
Outros	49.388	92.820
Total	280.243	301.027

9. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2021 e de 2020, correspondem aos montantes de R\$ 226.821 e de R\$ 228.428, respectivamente.

10. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre Folha de Pagamento, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

11. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente a Entidade efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Exercício de 2021 - Valores demonstrados em Reais – R\$

Descrição	%Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de atendidos
Educação	100%	194.843	41
Saúde	100%	339.566	49
Assistência Social	100%	755.010	64
Esporte	100%	6.146	22
Total	100%	1.295.565	176



Exercício de 2020 - Valores Demonstrados em Reais – R\$

Descrição	%Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de atendidos
Educação	100%	191.635	43
Saúde	100%	291.716	48
Assistência Social	100%	723.715	62
Esporte	100%	28.058	22
Total	100%	1.235.124	175

A Entidade possui convênio com a Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, consequentemente as gratuidades concedidas são de 100% e o excedente das despesas são cobertos por "Receita Própria".

12. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 a Entidade apurou um custo de R\$ 30.476 e de R\$ 26.268,00, respectivamente decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de

reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

13. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidade.

Emir Boldrini
Presidente



Osmar de Paula Junior
Av. Maria Buzolin, 49
Limeira-SP-F. (19) 3441-1599
TC-CRC 1SP110985/O-7
CPF962.290.208-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o Balanço financeiro e Patrimonial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, bem como todas as demonstrações, das Contribuições, Auxílios, Subvenções recebidas e a documentação apresentada, somos de parecer que as contas e Atos da Diretoria, referente ao exercício de 2021, merecem aprovação.

Marcia Ap. B. Zanetti

Rita de Cassia H. Geniselli

Lúcia Helena B. Pedonesi

Lei nº 3.285 de 30 de maio de 2022

(Projeto de Lei do vereador David Rafael Sabino de Godoy)

Institui NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO município de CORDEIRÓPOLIS O campeonato de soletração "SOLETRA CORDEIRO" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o Campeonato de Soletração intitulado "SOLETRA CORDEIRO", a ser realizado anualmente junto aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação as maneiras na qual será utilizada para expor o projeto soletrando onde os pais e comunidade em geral poderão ter acesso a ele (regulamento, objetivos, datas, etc.).

Art. 3º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, organizadora do evento, a incluir a participação de escolas particulares instaladas no município.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, organizadora do campeonato, a firmar parceria com empresas privadas a fim de colaboração e contribuição para a premiação aos alunos vencedores.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, sendo suplementada se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.526 de 24 de maio de 2022

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 426.341,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 16.199,69 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) e por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 410.141,96 (quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.527 de 24 de maio de 2022

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.125 de 30 de maio de 2022

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 20.05.2022, a exoneração da servidora Leticia Brechoti de Souza, portadora do R.G nº 48.845.014-7, lotada no cargo de Assessora de Gabinete do Procurador Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Procuradoria Geral do Município - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 20.05.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.853, de 11.05.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.126 de 30 de maio de 2022

Convalida com efeito retroativo, a exclusão de membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 20.05.2022, a “exclusão” do nome da servidora Leticia Brechoti de Souza, membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) (Vide Portaria nº 11.927, de 31.08.2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 20.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.127 de 30 de maio de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora de Gabinete do Procurador Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Procuradoria Geral do Município, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformi-

dade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 23.05.2022, a nomeação de Carime Diório Gonçalves, portadora do R.G nº 41.999.955-3, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete do Procurador Geral - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 23.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.128 de 30 de maio de 2022

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidora na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 23.05.2022, a “inclusão” do nome da servidora Carime Diório Gonçalves, lotada no cargo de Assessora de Gabinete do Procurador Geral – Procuradoria Geral do Município, na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) (Vide Portaria nº 11.927, de 31.08.2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 23.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de maio de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SP

RESOLUÇÃO N.º 004 / 2022, de 03 / 06 / 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.038, de 12 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 03 / 06 / 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR O REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS RELATIVOS AOS CONVÊNIOS ABAIXO, CONFORME DELIBERAÇÕES CONSEAS/SP Nº 27 E 28 DE 2022.

Progr./Proj.	Executor	Valor R\$
Programa Fortalecimento de CAD Único	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social	R\$ 11.473,59
Co-financiamento de benefícios eventuais	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social	R\$ 13.872,11

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CORDEIRÓPOLIS, 06 de junho de 2022.

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 01/2022

O **Município de Cordeirópolis**, com sede domicílio e foro à Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro-Cordeirópolis-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 44.660.272/0001-93 representada por seu Prefeito Municipal José Adinan Ortolan, brasileiro, casado/solteiro, com RG nº 18.129.976-8 e CPF nº 110.195.488-43, residente e domiciliado na Rua João Leme, 304, Jardim Progresso, Cordeirópolis-SP, com fundamento no §5º, do art. 3º, da Lei nº 11.107/2007 e nos §§ 7º e 8º, do art. 5º, do Decreto nº 6.017/2007, **TORNA PÚBLICO o PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, firmado entre os Municípios de **Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro** nos termos e fundamentos do disposto no p. único do art. 23, art. 241, art. 173, art. 196 e caput do art. 197, da Constituição Federal e no que dispõe o p. 1º do art. 1º e o p. 2º do art. 6º, da Lei Ordinária nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para o estabelecimento de uma associação civil sem fins lucrativos e de caráter assistencial e de utilidade pública e por tempo indeterminado, nos termos do art. 44, do Código Civil, a denominar-se como **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO PIRACICABA**, que se regerá pelo disposto no p. único do art. 23, art. 241, art. 173, art. 196 e caput do art. 197, da Constituição Federal e no que dispõe o p. 1º do art. 1º e o p. 2º do art. 6º, da Lei Ordinária nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Lei Ordinária nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Ordinária nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, terá como sede o **Município de Limeira - SP**, com participação dos municípios de **Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro**, com vigência por prazo indeterminado, com as seguintes finalidades:

As finalidades do Consórcio são:

I – Atuar no apoio técnico e logístico para os municípios consorciados, para viabilizar o planejamento e execução de projetos e medidas destinadas a assegurar a assistência à saúde aos cidadãos dos Municípios consorciados, garantindo de forma universalizada, integralizada e equitativa a execução das ações e serviços de saúde, nos níveis de complexidade básica, média e alta, atuando para dar efetividade aos:

- Programas de saúde familiar.
- Programas de triagem e encaminhamento à rede hospitalar regional.
- Programas de atendimento regional em especialidades médicas, procedimentos de média complexidade e internações (AIH), com ênfase ao atendimento à população de baixa renda.
- Serviços de diagnóstico laboratorial e por imagens.
- Outros programas e ações de interesse de parte ou da totalidade dos Municípios consorciados, estabelecidos nos Planos de Trabalho e Orçamentos Anuais.

II – Representar o conjunto dos Municípios que o integram junto aos órgãos integrantes do **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, em assuntos de interesse comum, quando designado, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, inclusive com participação nas **Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais de Saúde**.

III – Promover formas articuladas de planejamento do desenvolvimento da saúde regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na qualidade da saúde pública na área de atuação, de acordo com as necessidades e demandas dos municípios consorciados.

IV – Estabelecer mecanismos, atos e contratos que possibilitem a disponibilização de ações e serviços de saúde previstos no Plano de Trabalho, Orçamento e Contratos de Rateio Anuais. Para o cumprimento de suas finalidades, o **CONSÓRCIO** poderá:

- Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio.
- Firmar convênios, contratos, contratos de gestão, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do Governo ou da iniciativa privada.
- Contrair empréstimos, abrir, fechar e movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, emitir, endossar, aceitar cambiais, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse do Consórcio, observadas as disposições estatutárias aplicáveis
- Prestar a seus associados coletiva ou individualmente serviços de qualquer natureza, fornecendo recursos

humanos e materiais, para execução de ações e serviços de saúde objeto do presente contrato de consórcio que lhes correspondam, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, do Plano de Trabalho, Orçamento e Contrato de Rateio Anuais.

e) Atuar como gestor dos contratos firmados para prestação dos serviços aos Municípios, podendo inclusive referida gestão ser remunerada. O texto integral do Protocolo de Intenções está disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura de Cordeirópolis, no endereço eletrônico www.cordeirópolis.sp.gov.br, podendo ser consultado por qualquer interessado, e, com prazo de trinta dias para manifestação e apresentação de propostas ou sugestões que poderão ser encaminhadas pelo e-mail gabinete.prefeito@cordeirópolis.sp.gov.br.

Local, data. Prefeito _____.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 030/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Ecolux Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli – ME (R\$51.992,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 007/2022.

Objeto: Registro de preços para fornecimento e entrega de materiais paisagísticos, insumos e plantas ornamentais.

Contratadas: Alternativa Verde Empreendimentos Eireli – ME (R\$794.129,35) e Sergram Ambiental Comércio e Serviços Ltda – EPP (R\$183.435,10).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS E MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria Nº: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 029/2022, classificando como vencedoras as empresas MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP, lotes 01, 02, 05 e 06, com valor estimado da despesa em R\$2.558.007,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e sete reais), e a empresa WANDERLEI NUNES DE AZEVEDO COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, lote 04, com valor estimado da despesa em R\$195.489,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP e WANDERLEI NUNES DE AZEVEDO COMUNICAÇÃO VISUAL - ME.

Cordeirópolis, 02 de junho de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 096/2022

Data: 27.05.2022

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022

Objeto: “Iluminação do Prolongamento da Avenida Presidente Vargas – Fase I e II”

Contratada: Eletrizante Catai & Catai Ltda

Valor Global: R\$323.170,43

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Processo Administrativo nº. 462/2022

Contrato nº. 100/2022

Data: 27.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Circo).

Contratada: Suelen Zacharias 34080827822

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

Contrato nº. 101/2022

Data: 27.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Circo).

Contratada: Hugo Leonardo Delariva de Paulo 36547819850

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

Contrato nº. 102/2022

Data: 27.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Circo).

Contratada: Denis Menezes 35487403830

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº 027/2022 ao Contrato nº 004/2019

Data: 31.01.2022

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Osvaldo Donizete Hubner

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Bonifácio nº. 255 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 01.02.2022

Processo Mãe nº. 3488/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº 031/2022 ao Contrato nº. 039/2018

Data: 25.02.2022

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Carlos Luiz Betin

Objeto: locação de imóvel localizado a Rua Dr. José Luiz Cembraneli, 421 – Vila Nossa Senhora Aparecida na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Março de 2022.

Processo Mãe: nº4139/2017

Termo de Prorrogação de Prazo nº 034/2022 ao Contrato nº. 004/2021

Data: 21.03.2022

Licitação: Pregão Presencial nº 05/2020

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Solução Integrada para Gestão de Serviços de Infraestrutura, Autorizações e Certidões de Obras, Fiscalização e Meio Ambiente, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB”

Contratada: Inmov Inteligência em Movimentos Ltda

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Março de 2022.

Processo Mãe nº. 3723/2019

Processo Administrativo nº. 643/2022

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE DECISÃO**TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022**

“Prolongamento da Avenida Presidente Vargas – FASE 1”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 06 de Junho de 2022, após análise de toda documentação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, a única proponente Empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60. Restou habilitada e, após abertura do envelope nº 2 (proposta), com valor de proposta – R\$ 628.088,74 (seiscentos e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), classificada. Portanto a COMPAJUL declara vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 628.088,74 (seiscentos e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Segue para análise da autoridade superior.

Cordeirópolis, 06 de Junho de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Objeto: “Prolongamento da Avenida Presidente Vargas – FASE 1”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 10/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 628.088,74 (seiscentos e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Cordeirópolis, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DECISÃO**TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021**

“IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 07 de Junho de 2022, após análise de toda documentação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, a única proponente Empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60. Restou habilitada e, após abertura do envelope nº 2 (proposta), com valor de proposta – R\$ 276.022,15 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e quinze centavos), classificada. Portanto a COMPAJUL declara vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 276.022,15 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e quinze centavos). Segue para análise da autoridade superior.

Cordeirópolis, 06 de Junho de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Objeto: “IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 05/2021, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 276.022,15 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e quinze centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Cordeirópolis, 08 de Junho de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para realizar o inventário Arbóreo, contendo as seguintes prestações de serviços: 1- Levantamento qualitativo e quantitativo de todos os indivíduos arbóreos em áreas e vias públicas; 2- Levantamento dos espaços adequados para plantio de novos indivíduos arbóreos em áreas e vias públicas”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 15/2022, classificando como vencedora a empresa LUIS EDUARDO TRIGO 10992587824 com valor total de R\$ 40.270,00 (quarenta mil e duzentos e setenta reais) com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação as empresas: LUIS EDUARDO TRIGO 10992587824.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DECISÃO**Pregão Presencial nº 17/2022**

“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Migração de Dados e Locação de Software”

O Município de Cordeirópolis, através do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza e equipe de apoio, torna público aos interessados que, em sessão de apresentação de prova de conceito realizada em 30/05/2022, na biblioteca da Câmara Municipal de Cordeirópolis, pela empresa MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA ME, CNPJ nº 09.242.167/0001-33, composta pelos representantes da secretaria requisitante: Kelen Cristina Ramo Carandina, Conrado Alvarez Guarasemin, Daniela Cristina Boniim e Paloma de Carvalho Maioral Saito, expediu parecer positivo e o sistema cumpre os preceitos editalícios. Portanto, fica a Empresa MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA ME, declarada vencedora do certame no valor R\$ 301.850,00 (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais), e **ADJUDICADO** o objeto deste certame à empresa vencedora. Recurso no prazo legal.

Adão Jorge Lopes de Souza
Pregoeiro

Abertura de Licitação

Concorrência nº 05/2022
Processo Administrativo nº 243/2019

Objeto: “CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO”.

Data da Sessão: 12/07/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

ATOS DO SAAE**EXTRATO DO CONTRATO 004/2022****Modalidade: Dispensa de Licitação S0171/2022**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: RL Rafael Barbosa da Silva.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por demanda, de supressões (cortes) dos serviços de abastecimentos de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **09 de junho**, às **19 horas**, no **Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 25/2022 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2032, conforme especifica dá outras providências.

A audiência será transmitida “**ao vivo**” e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camara-cordeirópolis.sp.gov.br, pelo **Facebook** através da página “**Câmara Municipal de Cordeirópolis**” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 31 de maio de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente



Conheça os perigos da Automedicação!

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

Atenção!
Uso de remédios, somente em caso de recomendação médica.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
ANDRE AGUILAR DA SILVA
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ
DOUGLAS PEREIRA BALBINO
EDER BRUNO DE LIMA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO
GABRIEL DE ASSIS
GABRIEL DUTRA MARTINS
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
GABRIEL OLIVATO
ISZAELO DOS SANTOS GENUINO
JEFFERSON MENDES BATISTA
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS
LEONARDO FRANCO DIAS
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DE ANDRADE
MATEUS LUAN SILVA BAIA
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS
REGINALDO MACHADO DA SILVA
SERGIO BATISTA DA CRUZ
VAGNER DA SILVA BONATO
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

ANIMAIS NÃO SÃO

DESCARTÁVEIS



DENUNCIE:
(19) 99966-1804

DIGA NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

08/06/2022

9005
confirmados

22239 imunizados

11785 Testes Rápidos

8797 Recuperados

90 isolados

0 internados
(0 intubado)

118 óbitos

16517 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.